

P O R T A R I A N° 1264/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 06305/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/05/2025 a 10/08/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, EDINALDO FURTUOSO DA SILVA, Docente II - Matemática, matrícula n° 11408, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal